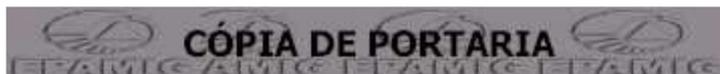




**EPAMIG**



**PORTARIA Nº 6702**

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII, do Estatuto da Empresa e a Deliberação nº 151 de 02 de janeiro de 1984, da Diretoria Executiva, juntamente com o Diretor de Administração e Finanças,

**RESOLVE:**

1. Designar os abaixo relacionados para, em nome da EPAMIG, emitir e endossar cheques, autorizar a retirada de talões de cheques, a transferência entre contas, o pagamento eletrônico e toda movimentação das contas correntes e de investimento, bem como assinar proposta/contrato de abertura e encerramento de conta corrente e/ou conta investimento.

**RUI DA SILVA VERNEQUE**

**GUILHERME HENRIQUE DE AZEVEDO MACHADO**

**TRAZILBO JOSÉ DE PAULA**

**PATRÍCIA FRANÇA TEIXEIRA**

**MARIA LÉLIA RODRIGUEZ SIMÃO**

2. Em todos os processos referidos no item 01 serão obrigatórias duas assinaturas.

Revogada a Portaria nº. 6573, de 16/12/2016, e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 11 de Janeiro de 2018.

ORIGINAL ASSINADO  
**RUI DA SILVA VERNEQUE**  
Presidente

ORIGINAL ASSINADO  
**GUILHERME HENRIQUE DE AZEVEDO MACHADO**  
Diretor de Administração e Finanças